

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 288/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para prestação de serviços de franquia (troca de para brisa) veículo Ambulância Renault placa RCM -5A04, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2024031664.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

CONSIDERANDO que a empresa: **EQUIPAR A & C LTDA CNPJ: 15.544.642/0001-29**, em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.

CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EQUIPAR A & C LTDA CNPJ: 15.544.642/0001-29**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R\$ 787,57 (setecentos oitenta sete reais e cinquenta sete centavos centavos).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 21 de outubro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOAO BATISTA BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:BB8525E5